Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 063 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 3 de março de 2020.

PROTOCOLIZADO
Sob n.º 03134/2020
11 MAR 2020
ENCARREGADO

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha autógrafo de matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, qual seja:

RESOLUÇÃO Nº 157/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, que:

"Altera O Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas- MG."

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva
Presidente